



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6905 - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, que "declara o Município de Porto Alegre a Capital da Microcervejaria Artesanal."

LEI Nº 13.332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388686_1.pdf

LEI Nº 13.333, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Farid Germano o logradouro cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 13.333, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388712_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.777, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, que "prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 604 para provimento do cargo de Monitor."

DECRETO Nº 21.777, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388679_1.pdf

DECRETO Nº 21.778, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, que "institui o Comitê Executivo do Carnaval (CECAR), dispondo sobre sua composição e atribuições."

DECRETO Nº 21.778, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388681_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 12 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Leilão Público da PPP do Cais, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 966, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000104772-1).

AUTORIZA ANDRE SILVA FLORES, matrícula 843894, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a afastar-se do Município no dia 05 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para ministrar palestra na Associação Comercial e Industrial de Sant'Ana do Livramento, em Sant'Ana do Livramento/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000149827-8).

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2022, apresentada pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 315774, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 911, de 21/11/2022 (Processo 17.0.000069803-2).

DESIGNA o servidor RODGER CEMIN TIMM, matrícula 1616641/1, Gerente de Atividades IV, a contar de 09/11/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 937, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000148997-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação dos dois primeiros, constituírem Grupo de Trabalho para acompanhamento e fiscalização da elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, a contar da publicação desta até a conclusão do projeto, através da Portaria 971, de 13/12/2022 (Processo 21.0.000098616-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUCIANA SAWARIS	1073354	Engenheiro	SMOI
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Engenheiro	SMOI
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	SMMU
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Arquiteto	SMF
ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI	776534	Sociólogo	DEMHAB
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1582011	Engenheiro	SMSURB
JULIANA BRAZ FREDIANI	575620	Engenheiro	SMAMUS
VINICIOS DA SILVA	1288547	Arquiteto	SMAMUS
THAIS MACHADO COUTO	1138030	Arquiteto	SMAMUS
FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	715211	Engenheiro	DMAE
RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210	Engenheiro	SMOI
DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	Engenheiro	SMOI
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Assessor V	SMOI

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ANTONIO CARLOS DE CASTRO FARIAS, 1094572/7, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2022, através da Portaria 930, de 01/12/2022 (Processo 21.0.000088898-0).

MODIFICA a Portaria 660, de 12/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6825, de 16/08/2022, que designou os Gerentes de Subprojetos do Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre PMAT BNDES, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 968, de 13/12/2022 (Processo 19.0.000149296-1).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Projeto
RODRIGO MARSILLAC LIN	928681	Arquiteto	Titular	SUBPROJETO 1 – Geoprocessamento Corporativo
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Coordenador	Suplente	

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Projeto
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Coordenador	Titular	SUBPROJETO 1 – Geoprocessamento Corporativo
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Arquiteto	Suplente	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na OS nº 007, de 10/11/2020, os servidores CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582, como Fiscal de Contrato Titular, e STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATO, matrícula 1518232, como Fiscal de Contrato Suplente, e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, como Fiscal de Serviços Titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232, Fiscal de Serviços Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no III Termo Aditivo - Registro SECON 80791/2022 do Contrato PGM nº 70963, advindo da Ata de Registro de Preços, PE 002/2019 – LOTE 1, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com vigência de 07/01/2023 a 06/01/2024, através da Portaria 192, de 13/12/2022 (Processo 19.0.000125355-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/02/2023, à servidora VIRGÍNIA BEDIN, 479795/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21583433 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000128036-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 21592092 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000152406-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734/1	ENGENHEIRO	SMOI	21/11/2019 a 20/11/2022
CLÁUDIA FUMO WARTH	1386425/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2017 a 11/11/2022
FERNANDA XAVIER SANTANA	1505564/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTc	18/11/2019 a 17/11/2022
FRANCIELLE RODRIGUES ASSUNCAO	1394126/2	PROFESSOR	SMED	29/05/2019 a 28/05/2022
GABRIELA MACEDO DE LIMA RODRIGUES	1507834/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	28/11/2019 a 27/11/2022
INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA	1505572/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTc	11/11/2019 a 10/11/2022
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223/1	ADMINISTRADOR	GP	01/11/2019 a 31/10/2022
PIETRA GOMES FERREIRA	1504894/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	12/11/2019 a 11/11/2022
RAFAEL VINICIUS STODUTO	1498657/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	21/11/2019 a 20/11/2022
SHANA ENEDINA SILVA DA COSTA	471553/4	PROFESSOR	SMED	05/11/2019 a 04/11/2022

DISPENSA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade, 11150044, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1002937, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21534724 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000150410-3).

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2022, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20391108, de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que autorizou a servidora a afastar-se do seu cargo, sem prejuízos para exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, através da Portaria 21586725, de 12/12/2022 (Processo 19.0.000127641-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2022, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668/3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20391348, de 12/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que autorizou o servidor a afastar-se do seu cargo, sem prejuízos para exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, através da Portaria 21586743, de 12/12/2022 (Processo 19.0.000127641-0).

MODIFICA, em relação a LUIZ CORREA NORONHA, 732660/6, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003093, os efeitos da Portaria 21462560 de 01/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2022, que o exonerou, quanto ao motivo, que passa a ser a exonera a pedido, através da Portaria 21618421, de 13/12/2022 (Processo 21.0.000036618-5).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 21567246, de 09/12/2022 (Processo 19.16.000066796-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21288002/2022, publicada no DOPA Edição nº 6892, de 25/11/2022, referente à servidora RITA BUTTES SILVA, matrícula 349875/1, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21512325, de 06/12/2022 (Processo 22.0.000105672-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 21567077 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004397-2).

CONCEDE, a VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 12/08/2020 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21582252 de 12/12/2022 (Processo 22.13.000004896-6).

CONCEDE, a ROSALIA CORREA MALHANO, 1029541/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21392116 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000005370-6).

CONCEDE, a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21381399 de 25/11/2022 (Processo 22.13.000006082-6).

CONCEDE, a TADEU LIBERALI, 556662/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 21393689 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000006360-4).

CONCEDE, a MARLEI MACHADO TARRAGO, 547272/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 21395655 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000005903-8).

CONCEDE, a DULCE MARIA JANUÁRIO ROMEU, 279848/1, Professor, ED103M5, inativo, Abono de Permanência, de 16/07/2020 a 12/06/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21573452 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000005286-6).

CONCEDE, a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 03/07/2020 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21572735 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004666-1).

CONCEDE, a ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 15/04/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21568773 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004522-3).

CONCEDE, a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 21396110 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000002633-4).

CONCEDE, a SIMONE BONI, 1220322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 13/08/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21566801 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000001120-5).

CONCEDE, a LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21539032 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006984-0).

CONCEDE, a REJANE CASPANI DUBOIS, 235201/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538732 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006922-0).

CONCEDE, a PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21537933 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006785-5).

CONCEDE, a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119/4, Mecânico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538032 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006824-0).

CONCEDE, a GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 326097/1, Porteiro, AC10403, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21539182 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006826-6).

CONCEDE, a SERGIO RENATO FONSECA SIMOES, 372460/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538924 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006834-7).

CONCEDE, a JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO, 299630/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538819 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006858-4).

CONCEDE, a SERGIO MINAS DOS SANTOS, 103631/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538564 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006872-0).

CONCEDE, a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de

Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21566071 de 09/12/2022 (Processo 21.13.000006608-0).

CONCEDE, a JORGE LUIS VARGAS, 296974/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21569233 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004479-0).

CONCEDE, a SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, 810669/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572638 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004972-5).

CONCEDE, a LILIANE DE VARGAS MOREIRA, 291022/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572953 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000005407-9).

CONCEDE, a ADRIANA CRISTINA BASSI, 364840/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21537581 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006639-5).

CONCEDE, a LUCIANE CORREA DIAS, 393268/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538249 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006882-7).

CONCEDE, a MARINES APARECIDA DA SILVA, 340884/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538409 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006871-1).

CONCEDE, a OSVALDO SILVA DA CONCEICAO, 181058/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538433 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006845-2).

CONCEDE, a DENISE GOULART QUIROGA, 469273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538339 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006827-4).

CONCEDE, a LARRY RIVOIRE JUNIOR, 450240/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a

contar de 18/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21539308 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006813-4).

CONCEDE, a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21537678 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006721-9).

CONCEDE, a CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 394054/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572495 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000005470-2).

CONCEDE, a CLARICE SILVA KUFFNER, 503001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21393516 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000005393-5).

CONCEDE, a ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 30/11/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572669 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004947-4).

CONCEDE, a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 23/12/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572536 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000005042-1).

CONCEDE, a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21550996 de 08/12/2022 (Processo 21.13.000006545-8).

CONCEDE, a MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO, 916782/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21539446 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006774-0).

CONCEDE, a JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21393166 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000006546-1).

CONCEDE, a IRENE DUARTE MACHADO, 342509/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de

Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21568992 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004556-8).

CONCEDE, a JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21566943 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000002833-7).

CONCEDE, a NAIR DIAS PRADO, 290388/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21569315 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004445-6).

CONCEDE, a HERNANDE DUARTE PEREIRA, 344567/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21568891 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004541-0).

CONCEDE, a PEDRO RAFAEL, 342601/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21582174 de 12/12/2022 (Processo 22.13.000004607-6).

CONCEDE, a JOSE RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, de 29/10/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21572593 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000004985-7).

CONCEDE, a IGNEZ THEREZINHA BALVEDI, 307248/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21573358 de 09/12/2022 (Processo 22.13.000005593-8).

CONCEDE, a SILVIA BORTOLAS, 816878/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21392188 de 28/11/2022 (Processo 22.13.000005740-0).

CONCEDE, a ANA CRISTINA LOPES, 364463/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21537440 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006465-1).

CONCEDE, a MARIA DO CARMO DIAS GOMES, 461663/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 01/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21538155 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006825-8).

CONCEDE, a LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/11/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21540796 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000006757-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21585167, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000142126-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
1233017/3	ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	1	01/01/2022	06/01/2021
228907/5	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	2	01/01/2022	01/11/2017

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21561608, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000130403-1).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
324805/1	JANICE MARTINS	C	01/01/2022	27/08/2018
208738/3	CESAR AUGUSTO SOARES	D	01/01/2022	01/10/2017

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21555933, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000130388-4).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
324805/1	JANICE MARTINS	1	01/01/2022	27/08/2018
208738/3	CESAR AUGUSTO SOARES	2	01/01/2022	01/10/2017

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21557902, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000130382-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
828054/2	RAFAEL SILVA SORIA	4	04/09/2019	22/07/2019
995694/2	SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	3	01/01/2022	09/04/2019

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21558050, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000130382-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para

764180/3	INDAIA SOARES DILLENBURG	1	01/01/2022	05/01/2021
764180/3	INDAIA SOARES DILLENBURG	2	01/01/2022	05/01/2021
903416/7	CARLOS FETT PAIVA NETO	1	01/01/2022	05/01/2021
903416/7	CARLOS FETT PAIVA NETO	2	01/01/2022	05/01/2021
774665/3	ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	1	01/01/2022	13/01/2021
774665/3	ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	2	01/01/2022	13/01/2021
774665/3	ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	3	01/01/2022	13/01/2021
812850/7	BRUNA OLIVEIRA RAULINO	1	01/01/2022	01/06/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 80562, delimitando-se esta fiscalização à Cláusula 3.1, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, Pregão Eletrônico – PE 246/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho, com entrega programada, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/11/2022, para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 21571034 de 09/12/2022 (Processo 22.0.000058424-3).

Fiscais de Contrato	Cargo	Matrícula
RODRIGO REICHERT (Titular)	Assistente Administrativo	1068261
JADER ELOY FERNANDES (Suplente)	Assistente Administrativo	906338

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, e TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, ambos Procuradores Municipais, e JAQUELINE CORREA SILVA, matrícula 1066846/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro e secretariado da última, constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo 22.0.000152111-3, através da Portaria 247, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000153050-3).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, o servidor LUIG ALMEIDA MOTA, matrícula 1504509/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 14 de outubro de 2022, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 008/2022, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 246, de 12/12/2022 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623/1, Chefe de Unidade, como Coordenador da Comissão de Inventário, e os servidores ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, matrícula 338038/3, Assistente Administrativo, NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1085620/1, Assistente Administrativo, e LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623/1, Chefe de Unidade, como inventariantes, para comporem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e

Sustentabilidade, a fim de realizar o inventário de estoque de materiais do almoxarifado, localizado na rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 175, Bairro Jardim do Salso, durante o período de 05 dias, entre os dias 19/12/2022 a 23/12/2022, através da Portaria 247 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000151683-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/12/2022, a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 6, à servidora ISADORA DE ARAÚJO JANCZAK, Assistente Administrativo, matrícula 1523791/01, pelo desempenho das funções de Fiscal de Contrato, Contrato SECON nº 70458/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 21597857, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000068468-0).

DESIGNA, a contar de 12/12/2022, para a função de Fiscal de Serviço Titular, o servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, e para a função de Fiscal de Serviço Substituto, o servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, Contrato SECON nº 80844/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ nº 12.900.948/0001-82, vigência de 12 meses a contar de 12/12/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service - SMS*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao Projeto NUDGE, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 21107044, de 04/11/2022 (Processo 22.0.000017700-1).

DESIGNA, a contar de 12/12/2022, para a função de Fiscal de Contrato Titular, a servidora ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretora-Geral, e para a função de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, Contrato SECON nº 80844/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ nº 12.900.948/0001-82, vigência de 12 meses a contar de 12/12/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service - SMS*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 21106774, de 04/11/2022 (Processo 22.0.000017700-1).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 07/12/2022, os efeitos da Portaria 19099158/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 4, à servidora ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, Assistente Administrativo, matrícula 1523791/01, por meio da Portaria 21597773, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000068468-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação Brasileira de Química – ABQ, CNPJ 87.110.813/0001-12, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de delegação, por parte do Município de Porto Alegre, à ABQ-RS a responsabilidade química e bacteriológica das águas de suas piscinas de uso coletivo, através da Portaria 21607907, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000129275-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROBERTO ANTÔNIO WAGNER	Professor M5	291575/01	Gestor da Parceria
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	Assessor VI	531677/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
FERNANDO BRUNO RIETH	Professor M5	1079174/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	Professor M5	965136/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREA DE MELLO, 408296/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21279022, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000140347-1).

CONCEDE, a GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21566620, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000090436-1).

CONCEDE, a NATALIA MUNARO DE LEO, 1615572/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/12/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21566704, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000149685-2).

CONCEDE, a HELIER BALBINOTTI DA SILVEIRA, 1615947/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21567186, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000145810-1).

CONCEDE, a MATHEUS ALVES SOARES, 1615564/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21415596, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000143528-4).

CONCEDE, a ISMAEL WOLF FERREIRA, 1611313/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/11/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21415489, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000142526-2).

CONCEDE, a FRANCIELLE RODRIGUES ASSUNÇÃO, 1394126/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21567575, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000149369-1).

CONCEDE, a ALINE THOME HAGEN, 797689/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21568088, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000150533-9).

CONCEDE, a LIV LUDWIG GONÇALVES, 1153382/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21585762, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000153142-9).

CONCEDE, a LAURA OLIVA MORES, 1238108/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 21575600, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000150701-3).

DESIGNA as servidoras, abaixo relacionadas, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 80445/2022 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa OURO DO SUL - COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.360.420/0001-34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no período a contar de sua assinatura dia 22/11/2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 21592493, de 11/12/2022 (Processo 22.0.000148666-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SÍLVIA PAULI Matrícula 1020790/02	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01
Fiscal de Serviço	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01	SÍLVIA PAULI Matrícula 1020790/02

DESIGNA as servidoras ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Titular, e GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula 975464, como Fiscal de Contrato Substituta, para acompanhar e fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas do Contrato SECON 80848/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 462/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objetivo é a prestação de serviços de Cozinheiro - Lote 02. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 21577118, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000136502-2).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
80.848/2022	462/2021	SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI	ANELISE BARBOSA PACHECO Matrícula 348689/04	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA Matrícula 975464

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro (Lote 02 - Leste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, dia 09/12/2022, podendo ser prorrogado até o máximo de 55 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 21580588, de 11/12/2022 (Processo 22.0.000136502-2).

FISCAIS DE SERVIÇO PE 462/2021 (LOTE 02)

Escola	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL	392689	CAMILA CHAVES DE	802089

	COMISSOLI		AGUIAR DALMORO	
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
EMEF SAINT'HILAIRE	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
EMEF MORRO DA CRUZ	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914	LUCAS ROMAGNOLI	1523473
EMEF AMÉRICA	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINIAMI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 80802/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIANO RAMOS BARROS, CNPJ 15.510.469/0001-48, com vigência de 01 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, da 29ª Edição do Festival POA EM CENA, através da Portaria 430, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000142449-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80815/2022, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GIORDANA NUNES PIRES, CNPJ 43.713.291/0001-78, para realizar Projeto aprovado no Edital 002/2022, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 346 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000149701-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal do Contrato nº 80650/2022, firmado entre o Município de

Porto Alegre e JANAINA FERRARI GARCIA, CNPJ 37.044.121/0001-45, com execução no dia 03 de dezembro de 2022, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Ilha" do Coletivo Grupelho, às 18h30min, no Parque Alim Pedro – IAPI, dentro da programação descentralizada do 29º Festival Porto Alegre em Cena, no dia 03 de dezembro de 2022, através da Portaria 406, de 01/12/2022 (Processo 20.0.000125835-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA TIZIANEL DE CARVALHO, 1422111/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Científica sobre Saúde LGBTQIAP+, de 22/11/2022 a 24/11/2022, em Porto Velho/RO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21568565, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000142277-8).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/11/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21600840 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000142309-0).

CONCEDE, à servidora RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193.02, Enfermeira, lotada no Núcleo de Imunizações Zona Sul - EI/UVE/DVS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 02/08/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590332 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000095401-6).

CONCEDE, à servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321.03, Farmacêutica, lotada no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 08/08/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590575 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000097259-6).

CONCEDE, à servidora FABIANE MATOS LEFFA, 509994.03, Farmacêutica, lotada no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 08/08/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590685 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000097268-5).

CONCEDE, à servidora ALINE BRITO DA SILVEIRA, 153658.02, Farmacêutica, lotada no Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 10/08/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590510 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000100491-7).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 1104152.01, Assistente Administrativo, lotado no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 12/09/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21592760 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000115240-1).

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019.01, Assistente Administrativo, lotado no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 28/09/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21593059 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000120698-6).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184.04, Farmacêutico, lotado no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 28/09/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21593175 de 12/12/2022

(Processo 22.0.000122660-0).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO RITTER, 1165631.02, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 17 de novembro de 2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590030 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000138593-7).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353, Farmacêutica, lotado(a) no SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TUBERCULOSE, IST, HIV/AIDS IAPI - CS-NORTE/DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 13/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590146 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000084439-3).

CONCEDE, à servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/04, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 11/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21590521 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000080541-0).

CONCEDE, à servidora LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 788810, Farmacêutica, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 11/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21592467 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000078185-5).

CONCEDE, à servidora GISELE BARBON, 913446, Farmacêutica, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 11/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21592071 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000078179-0).

CONCEDE, à servidora GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876, Farmacêutica, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 11/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21592280 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000078169-3).

CONCEDE, à servidora TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688, Farmacêutica, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 11/07/2022, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21592173 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000078077-8).

CONCEDE, ao servidor JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, Assistente Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 22/11/2022 a 21/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.442 - SEI 22.0.000076150-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21610576, 13/12/2022 (Processo 2200000781731).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2022, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, a contar de 09/12/2022, através da Portaria 21599765, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000016565-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	923154	Assistente

		Administrativo
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	1319345	Farmacêutico

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/11/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21588709 de 12/12/2022 (Processo 20.0.000104381-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80893/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2022, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21332822, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000119342-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	1001337	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
VERA REGINA FERREIRA LEAL	ETRA-DA	821448	Monitor
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari
ELAINE OLIVEIRA SOARES	DAPS-SMS	382260	Auxiliar de Enfermagem
MELISSA SOARES PIRES (Suplente)	DAPS-SMS	450380	Auxiliar de Enfermagem
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	DVS-SMS	993351	Motorista
WILLIAN WEBER CARPES (Suplente)	DVS-SMS	1112210	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2022, em relação ao/à servidor/a GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/01, Assistente Administrativo, Lotado/a na Diretoria de Atenção Primária (DAPS), os efeitos da Portaria 20143131, de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21479721 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000095902-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2022, em relação ao servidor JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19407244, de 01/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21610420 de 13/12/2022 (Processo 2200000781731).

MODIFICA a Portaria 21065227/2022, Edição 6878, publicada em 04 de novembro de 2022, que concedeu, à servidora RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO, matrícula 547351/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto ao período, que passa a ser de 28/07/2022 a 27/06/2023, e não como constou, através da Portaria 21610484 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000117025-6).

RETIFICA a Portaria 20872708, de 18/10/2022 que autorizou KELLY GOULART LIMA, 949180/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Gaúcho de Análises Clínicas, de 01/11/2022 a

02/11/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas de afastamento que passam a ser de 04/11/2022 a 05/11/2022 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21569307, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000129389-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20887262, de 19/10/2022 que autorizou SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, 1136259/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21/11/2022 a 25/11/2022, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21569399, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000128085-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula 1307363-01, efetivo, Químico/ES218NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos/DT, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1957, de 27/09/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 2466 de 12/12/2022 (Processo 22.10.000010918-1).

CESSA, em relação a CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula 1307363-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos/DT, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 769, de 09/06/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2467 de 12/12/2022 (Processo 22.10.000010918-1).

DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, Procurador Municipal, AP101PR, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, Equipe de Apoio-Técnico Funcional, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, Assistente Técnico I, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Assistente Técnico DVH, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, Assessor II, ANDRÉ PETRY, 1112643, Gerente, e ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, Gerente, como membros, para constituírem Grupo de Trabalho para estudo das atribuições de cargos do Departamento Municipal de Água e Esgotos com vista a elidir possíveis desvios de função, com o prazo de 90 (noventa) dias para emissão do respectivo Relatório Final, a contar de 14/12/2022, através da Portaria 2465 de 12/12/2022 (Processo 20.10.000006725-9).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula 1307363-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos - DT, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Controle de Qualidade da Água - DT, 84141000, vaga 2000158, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2468 de 12/12/2022 (Processo 22.10.000010918-1).

DESIGNA KELIN FARINA, matrícula 1567519-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Repavimentação/GLOG, substituindo RICARDO HAHN BRUM, matrícula 1116711-01, Engenheiro/TP20807, por motivo de férias, de 19/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2470 de 13/12/2022 (Processo 22.10.000011150-0).

RELOTA o servidor RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Leste - GDLE para a Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos - DT, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2364 de 12/12/2022 (Processo 22.10.000010559-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores ROGERIO PEREIRA FERNANDES, matrícula 677337-1, e HÉLIO FORTES SANTANA, matrícula 67566302, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem a aquisição e entrega de 1000 unidades de etiqueta patrimonial de alumínio, medindo aproximadamente 46mmx18mm, com logotipo do DEMHAB e numeração sequencial, com cantos arredondados e fita adesiva para fixação, da empresa ABAKAM IND E COM ETIQUETAS E PLACAS LTDA, CNPJ 04.508.390/0001-66, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2022, através da Portaria 21593680, de 12/12/2022 (Processo 22.14.000002004-0).

DESIGNA, no período de 12/12/2022 a 26/12/2022, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, durante o impedimento da titular CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21605872, de 13/12/2022 (Processo 22.14.000003335-4).

MODIFICA a Portaria 19677618, de 21/07/2022, que concedeu, a MARIENE VALESAN, 517516, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento de Nível 04, quanto ao período, que passa a ser de 01/06/2021 a 06/03/2023, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 21358262 de 24/11/2022 (Processo 22.14.000001600-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, a contar de 01/05/2005 ao servidor JURANDIR GUEDES SILVA, 66359.4, Motorista deste Departamento, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 21613395 de 12/12/2022 (Processo 22.17.000003293-7).

CONVOCA FABIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 153778.4, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 01/12/2022, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 21607589 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144759-2).

DESIGNA ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 66271.1, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir MAURICIO RAMOS BARCELOS, 12782.9, por impedimento legal do titular, de 03/12/2022 até 02/03/2023, através da Portaria 21603947 de 13/12/2022 (Processo 22.17.000000136-5).

MODIFICA a Portaria 21450879 de 01/12/2022 que designou LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390, Psicóloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional, que passa a apresentar o período de 09/12/2022 a 08/01/2023, e não como constou, através da Portaria 21624442 de 14/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência à servidora IARA BERENICE SANTOS SALAZAR, 502744/02, a contar de 31/08/2021, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 727, de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001157-4).

CONCEDE, à servidora DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/11/2022 a 19/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 741, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000007920-3).

CONCEDE, à servidora CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social – Nutricionista, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 31/10/2022, com base Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 740, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000002554-5).

CONCEDE, à servidora TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 – Termo Aditivo 001/22 - Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 742, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000001602-3).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287, Articulador Regional, 350101, vaga 5000015, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/11/2022, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 746, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144815-7).

CONVOCA HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287, Articulador Regional, 350101, vaga 5000015, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/11/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 747, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144815-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Móveis, Exercício 2022, com base no Decreto 21.532/2022 e artigo 1º, inciso XIII, alínea "e", da Instrução Normativa CGM - 004/2021, através da Portaria 734, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000008768-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	Assessor	1523376/01	Titular	Presidente
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	Coordenador	1574116/01	Titular	Secretário
ELI DE CASTRO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4	759238/01	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	Técnico Nível 6	758489/03	Titular	Membro

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 13/11/2022 a 12/12/2022, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 744, de 13/12/2022 (Processo 21.15.000003114-0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/10/2022, os efeitos da Portaria 314 de 19/05/2022, que concedeu à servidora CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social – Nutricionista, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 739, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000002554-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/12/2022, os efeitos da Portaria 625, de 04/10/2021, que colocou IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 759147/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 04 - CLT, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, pelo período de 15/09/2021 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 743, de 12/12/2022 (Processo

22.0.000153338-3).

MODIFICA, a contar de 01/12/2022, em relação aos Fiscais de Contrato, a Portaria 685, de 21/11/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 039/2010 – Termo Aditivo XI - Contrato Registrado SECON nº 80375/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.236.470-72, cujo objeto é a locação de imóvel, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 733, de 09/12/2022 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ADEMIR ANTONIO MARIA Coordenador 1065645/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02
Fiscal de Serviço	ELAINE TERESINHA SCHMIDT Técnico em Educação – Pedagogo 761002/01	-

NOMEIA HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000015, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/11/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 745, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144815-7).

REGULARIZA a gratificação por insalubridade, em relação à servidora DENISE MACHADO BARCELLOS, matrícula 177122/03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar nº 133/1985 e no artigo 61 da Lei nº 6.309/1988, através da Portaria 738, de 12/12/2022 (Processo 22.15.000008785-0).

TIPO	INSALUBRIDADE	LAUDO	SETOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	Grau Médio (20%)	EPT/SMS 039/1997	Abrigo Municipal Bom Jesus	19/01/1999	REVISÃO
CONCEDE	Grau Médio (20%)	EPT/SMS 004/2002	Abrigo Municipal Bom Jesus	01/02/2002	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º MATHEUS CARGNIN RODRIGUES para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, aprovado na 4ª colocação geral do Concurso 001/2020, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2021. Art. 2º A fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso, assinar o Termo de Aceitação da Vaga e agendar o ingresso, o candidato deverá proceder conforme orientação/solicitação contida no telegrama enviado pela Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao endereço informado por ocasião de sua inscrição no Concurso. Art. 3º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 23/11/2022. Conforme Portaria 2105, de 23/11/2022 (Processo 21.18.000000144-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, da função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, vaga 6000010, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 324 de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

EXONERA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, do cargo em comissão de Diretor Previdenciário,

1.6.2.7, vaga 6000002, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 321 de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

EXONERA LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 1.6.2.5, vaga 6000032, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322 de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

NOMEIA, em caráter precário, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, vaga 6000002, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 323 de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

NOMEIA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 1.6.2.5, vaga 6000032, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 13/12/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325 de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007467-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 306 de 02/12/2022 (Processo 22.13.000002551-6).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	104055.3/02	02/09/2022	27/01/2016 a 01/09/2022

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 329 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000002551-6).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
LUCIANA EIDT	36306.9/04	18/10/2022	14/03/2016 a 17/10/2022

CONCEDE Adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, lotada no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 12/10/2022, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 330 de 05/12/2022 (Processo 22.13.000002548-6).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000000749-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e atualizações de versões para o banco de dados Oracle e servidor de aplicação Weblogic, através da Portaria 053, de 12/12/2022 (Processo 22.12.000000749-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
------	-------	-----------	------------

		FUNCIONAL	
SILVIO LONGO VARGAS	SUPERVISOR	28688	FISCAL DE SERVIÇOS
RICARDO LUIS RAVAZZOLO	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24406	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 80783/2022, prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ECONOMIA CRIATIVA e TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.598.353/0001-60, cujo objeto a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 426 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000010079-3).

I. Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função	Órgão
DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	Engenheiro	Titular	SMOI
MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566/2	Operário	Suplente	SMOI

II. Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Posto
DIOGENES SAVI MONDO	1224182/1	Engenheiro	SMOI	-
VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista	SMCEC	Arquivo Histórico Moysés Velinho
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922/2	Técnico em Cultura	SMCEC	Paço Municipal
FLAVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura	SMCEC	Pinacoteca Rubem Berta

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000100674-0 – DEFERE o pedido apresentado por ANA CRISTINA GABINA GABRYSZESKI, filha de MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, falecida em 21/04/2019, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000146794-1 - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato ARIEL FINATTO, de impugnação do Edital 106/2022 para suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000146796-8 - INDEFERE o pedido formulado pela candidata REGINA DA SILVA LUZ, de impugnação do Edital 106/2022, para suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, com base na análise da área competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006499-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000006670-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/2, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000006861-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000006772-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, VIVIANE MORE CASTILHOS, 368160/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000006637-9 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a HILARIO BICHELS, 439608/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006218-7 - DEFERE, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1158 dias = 03 anos, 02 meses, 03 dias.

- Rascal Engenharia EIRELI - 01/04/1995 a 10/08/1995;
- Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE - 18/07/1996 a 14/12/1996;
- Engie Brasil Energia S.A. - 04/05/1998 a 17/02/2000;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 15/01/2002 a 26/08/2002.

Processo 22.13.000005381-1 – DEFERE, em relação a ELIZA CHAVES FRANCA AMORIM, 1588613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3988 dias = 10 anos, 11 meses, 08 dias.

- Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – 01/06/2011 a 01/05/2022.

Processo 22.13.000006352-3 - DEFERE, em relação a LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2043 dias = 05 anos, 07 meses, 08 dias.

- Município de Sapucaia do Sul - 01/04/1996 a 27/05/1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/10/1997 a 11/09/2002;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/03/1997 a 30/06/1997; 01/08/1997 a 30/09/1997.

Processo 22.0.000146612-0 - DEFERE, em relação a MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA, 355681/1, Professor, ED103M4, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2192 dias = 06 anos, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/11/1995 a 31/10/2001.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000148713-6 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002), dos dias 05, 06 e 14 de setembro de 2022, relativo à servidora MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, Conselheiro Tutelar, matrícula 35939006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de acertos nas justificativas, com abono do Titular da Pasta.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000152459-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 12/09/2022 e 15/09/2022, relativo à servidora HALANA MENDONÇA DOS SANTOS, 1577182/01, Professor M4, Temporário da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000152466-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 03/10/2022, relativo à servidora CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006350-7 - DEFERE, em 28/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NILTON FERNANDO ROCHA HACK, matrícula 37257, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1400.

Processo 22.13.000006083-4 - DEFERE, em 28/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA, matrícula 489107, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1396.

Processo 22.13.000006116-4 - DEFERE, em 01/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LILIA FELBER DE MOURA, matrícula 273860, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1429/2022.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006545-3 – INDEFERE, em 09/12/2022, em relação a FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413, Psicólogo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006910-6 - INDEFERE, em 09/12/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 475996, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 001.000007.03.0.00000 - MODIFICA, em 08/12/2022, em relação a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo quanto ao período computado ao Regime Próprio de Previdência Social/Prefeitura Municipal de Alvorada para 01/01/1995 a 16/10/2002, bem como o total de dias averbados ao RPPS que passa a ser de 2846, e não como constou.

Processo 009.001858.14.9.00000 – MODIFICA, em 08/12/2022, em relação a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883, Professora da Secretaria Municipal de Educação a averbação efetuada através do presente Processo ao Regime Geral de Previdência Social, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2249 dias.

- Transportadora Tresmaiese Ltda – 05/09/1988 a 09/09/1988;
- Melson Tumelero S/A – 20/09/1988 a 07/07/1989;
- Melson Tumelero S/A Município de Alvorada - 08/07/1989 a 19/07/1989;
- Município de Alvorada – 20/07/1989 a 30/06/1992; 04/10/1993 a 31/12/1994;
- Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda – 01/07/1992 a 16/08/1993.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 113/2022 CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
I	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Universal
II	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa com Deficiência - PCD
III	Lista Homologada de Candidatos Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

2. A Homologação Final do Concurso Público nº 719 para provimento do cargo de Guarda Municipal, conforme Edital de Abertura 058/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

Anexo I – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388135_1.pdf

Anexo II – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa com Deficiência – PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388135_2.pdf

Anexo III – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388135_3.pdf

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL **(ART. 24, IV, LCM 790/2016)**

NOTIFICAÇÃO: 072/2022.

PROCESSO: 21.0.000116783-6.

INTERPELADO: MARIA OSVALDINA PEDROSO CONCEICAO.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do art. 88 da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação da presente notificação, entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 1.551,37.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento 16326388 do Processo SEI nº 21.0.000116783-6.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

PORTARIA 21601540/2022 - CGAMP **GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** **DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMED** **PROCESSO 22.0.000150594-0**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMED, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000150594-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 21601628/2022 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMPAE PROCESSO 22.0.000150604-1

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMPAE, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 04/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000150604-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 21555702/2022 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS - DMAE PROCESSO 22.10.000010468-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GRAAM para servidores do DMAE, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 04/2021.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado

individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.10.000010468-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 21601300/2022 - CGAMP GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) - DMAE PROCESSO 22.10.000010644-1

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º A meta financeira para o Exercício de 2023, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, será fixada em R\$ 42.750.468,22 (quarenta e dois milhões setecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme estudo técnico efetuado pelo DMAE e em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei nº 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 6º, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2023 serão fixadas, conforme o Anexo I.

Art. 3º Os indicadores das equipes para o 1º semestre de 2023 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.10.000010644-1, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I - Indicadores Lideranças

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388631_1.pdf

Anexo II - Indicadores Equipes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4609_ce_388631_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 571/2022

Estabelece normas para o provimento das Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem Nível Superior no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e revoga a Instrução DG nº 546.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Departamento contempla em seu Plano Classificado de Cargos diversas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem formação de Nível Superior para o seu provimento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o provimento e as designações para o exercício de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que exigem formação de Nível Superior, conforme as disposições previstas no Decreto nº 21.539, de 25 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores indicados para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, para os quais é exigida formação de Nível Superior, deverão comprovar, previamente, junto à Gerência de Gestão de Pessoas - Coordenação de Relações de Trabalho (C-RELTRAB) que possuem formação de Nível Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação.

Art. 2º Os servidores indicados para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, para os quais é exigida formação de Nível Superior, deverão comprovar previamente junto à Gerência de Gestão de Pessoas – C-RELTRAB a qualificação profissional compatível com as atribuições do respectivo posto de confiança.

Art. 3º A qualificação profissional referida no art. 190 do Decreto nº 21.539, de 25 de março de 2022, e no artigo 2º desta Instrução, será aferida considerando os cursos de graduação ou pós-graduação.

Art. 4º A documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta IDG deverá ser anexada aos Autos do respectivo Processo Eletrônico, salvo nos casos em que já constem os registros nos cadastros da C-RELTRAB da Gerência de Gestão de Pessoas (GPES), a quem compete a fiscalização e o controle do cumprimento desta Instrução.

Art. 5º Os indicados que não atenderem as prerrogativas contidas nesta Instrução não poderão ser nomeados ou designados para exercer quaisquer dos cargos em comissão ou funções gratificadas de que trata a presente Instrução DG.

Art. 6º Visando a garantir a continuidade dos serviços, fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da vigência desta Instrução, para que se tenha a adequação total dos titulares e substitutos às disposições do artigo 2º da presente IDG.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 8º Fica revogada a Instrução DG nº 546, de 28/12/2021.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 569/2022

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/2022, os procedimentos administrativos para a contratação de estagiários no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta normativa.

§ 1º A distribuição de vagas entre as áreas do DMAE será definida pela Gestão de Pessoas do DMAE (GPES-DMAE).

§ 2º Compete à GPES-DMAE o monitoramento e a confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para a solicitação de novas contratações de estágios, as áreas deverão realizar a abertura de Processo

Eletrônico SEI específico “RH - ESTÁGIOS: Controle de Vaga”.

§ 1º É obrigatória a inclusão do formulário disponibilizado no SEI: “DMAE - Formulário de Seleção de Estagiário”, com preenchimento completo das informações referentes à vaga e o encaminhamento à GPES-DMAE.

§ 2º O formulário deverá ser assinado pelo Gestor da área e Supervisor técnico da vaga.

§ 3º O Processo Eletrônico “RH - ESTÁGIOS: Controle de Vaga” deverá ser encaminhado com demanda individual, sendo tratado como pasta funcional do estagiário.

Art. 3º Para a solicitação de renovações/prorrogações de estágios, deverá ser encaminhado o Processo Eletrônico SEI original da vaga, contendo Despacho da solicitação, devidamente assinado pelo Gestor da área.

Art. 4º Compete à GPES-DMAE a validação dos dados constantes nas solicitações e o encaminhamento ao Agente de Integração.

Art. 5º O prazo de atendimento da solicitação de contratação de estagiário será de até 15 (quinze) dias, desde que haja candidatos habilitados no Processo Seletivo vigente.

Art. 6º Após a conclusão das assinaturas dos partícipes no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a GPES-DMAE informará à área demandante a data de apresentação do estudante no local designado no formulário de solicitação da vaga.

Parágrafo único. Compete à área demandante da vaga a confirmação da data de início e lotação do estagiário no referido Processo Eletrônico e o encaminhamento à GPES-DMAE, no prazo de 01 (um) dia útil após o início do estágio.

Art. 7º O lançamento dos dados cadastrais do estagiário no Sistema ERGON, bem como a abertura de vínculo, para fins de efetividade, será realizado pela GPES-DMAE após a confirmação do início da atividade do estudante.

Art. 8º Caberá à GPES-DMAE receber o estagiário, providenciar o crachá para identificação pessoal e orientar o gestor responsável quanto aos registros e aos prazos de controle da efetividade.

§ 1º Para fins de registro da efetividade, o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

§ 2º O prazo de ajuste na efetividade será de até 03 (três) dias úteis após o fechamento do período citado no § 1º.

§ 3º No caso de ausência por motivo de saúde, caberá à chefia o recebimento do atestado médico e a guarda do comprovante para justificativa da efetividade.

§ 4º As efetividades deverão estar devidamente ajustadas no sistema RONDA, impreterivelmente, até o prazo estipulado no *caput*, sob risco da não inclusão do estagiário na folha de pagamento.

Art. 9º A GPES-DMAE providenciará o relatório de efetividade dos estagiários do Departamento após o prazo de fechamento citado no § 2º do art. 8º, e providenciará o encaminhamento ao Agente de Integração, para posterior emissão da folha de pagamento.

Art. 10 O crédito da bolsa-estágio e auxílio-transporte será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da efetividade, na conta bancária informada pelo estudante na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. Questões relativas à portabilidade ou tipo de conta bancária, para fins de pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte, serão gerenciadas pelo Agente de Integração diretamente com o estagiário.

Art. 11 O período de gozo do recesso obrigatório, previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, deverá ser definido entre o Supervisor e o estagiário, sendo informado à GPES-DMAE no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias do ingresso do estudante.

Parágrafo único. Caso não seja atendido o prazo estipulado no *caput*, a GPES-DMAE lançará o recesso nos últimos 15 (quinze) dias de vigência do Termo de Compromisso do estagiário.

Art. 12 O relatório de atividades da avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente de Integração, diretamente com o Supervisor técnico da vaga, por meio do e-mail cadastrado na solicitação da vaga.

Art. 13 O controle dos prazos de vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), bem como os trâmites administrativos quanto à prorrogação, será de responsabilidade do Agente de Integração.

Parágrafo único. Compete à GPES-DMAE a interlocução entre as áreas e o Agente de Integração para confirmação do interesse nas prorrogações/renovações de estágios.

Art. 14 Toda alteração dos termos do TCE, tais como alteração de Supervisor, modalidade de estágio ou desligamento antecipado, deverá ser encaminhada à GPES-DMAE, por meio do Processo da vaga específica do estagiário.

Art. 15 A celebração de estágios obrigatórios não remunerados, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/22, será de responsabilidade e gerenciamento direto da GPES-DMAE.

§ 1º Para a realização de estágio obrigatório não remunerado, o estudante deverá apresentar um projeto básico que terá a viabilidade avaliada pela área fim.

§ 2º Essa modalidade independe da existência de vaga disponível e é autorizada pelo Diretor, Gerente ou Coordenador-Geral da área.

Art. 16 O estágio de servidores nas unidades do Departamento será autorizado via Processo Administrativo.

§ 1º O estágio de servidores será sempre na modalidade curricular não remunerado.

§ 2º Caberá ao Diretor, Gerente ou Coordenador-Geral da área em que o estágio será realizado e da área do servidor, bem como à chefia imediata do servidor autorizar a realização do estágio.

§ 3º Não será autorizada a realização de estágio em períodos de afastamento por férias, licenças e no turno inverso, devendo o servidor sempre solicitar redução de carga horária conforme o disposto no artigo 90 da LC 133/85.

Art. 17 Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogada a IDG 406, de 16/07/2012.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

NOMINATA DA ELEIÇÃO DO CMAS CANDIDATURAS ELEITAS/REFERENDADAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE – CMAS, por sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 153/2022, TORNA PÚBLICA a relação da nominata do CMAS das candidaturas eleitas e das candidaturas referendadas, para mandato de dois anos, na Gestão 2023/2024.

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

CORAS RESTINGA 2

- Associação Beneficente Amurt Amurtel (Eleita);

CORAS CRISTAL

- Associação Cultural Amigos da Sagrada Família – ACASA (Referendada);

CORAS PARTENON

- Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância (Referendada);

CORAS LOMBA DO PINHEIRO

- Instituto Cultural São Francisco de Assis (Referendada);

CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES

- Fundação Fé Alegria (Referendada);

CORAS NORDESTE

- Lar Gustavo Nordlund (Referendada);

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:

CORAS CRUZEIRO

- Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO (Eleita);

CORAS NOROESTE

- Conselho Regional de serviço social 10º Região – CRESS (Eleita);

CORAS RESTINGA 1

- Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Referendada);

CORAS NORTE

- Conselho Regional de serviço social 10º Região – CRESS (Referendada);

CORAS GLÓRIA

- Conselho Regional de serviço social 10º Região – CRESS (Referendada);

CORAS SUL

- SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS (Referendada).

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:

CORAS CENTRO

- Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana (Referendada);

CORAS EIXO BALTAZAR

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Referendada);

CORAS LESTE

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Referendada);

CORAS ILHAS

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Referendada);

CORAS CENTRO-SUL

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Referendada);

CORAS EXTREMO SUL

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Referendada).

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO 21.18.000000656-3**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h, em primeira convocação, e às 09h15min, em segunda convocação, no Centro Administrativo Municipal, Rua General João Manoel, 157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberação sobre aprovação da desestatização da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Lei Municipal nº 12.920/2021;

II – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

**DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	MILENA PASA COLUSSI	2º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LUCAS LIPPERT IOCHPE REICHMANN GUERRA	14º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	AMANDA MONTEIRO GALVÃO KOCHHANN	1º Afrobrasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua

João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	MATEUS MUSTSCHALL GROSS	3º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	TAIS MACHADO VIEIRA	4º Afrobrasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	VINÍCIUS DE BONA FARINON	15º Geral

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000125355-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70963/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80791/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação contratual, Repactuação - SINDASSEIO MTE RS005021/2021 e reajuste - A contratada abdica do reajuste pelo IPCA do período de jun/2021 a jul/2022.

MODALIDADE: PE 002/2019 - Lote 01.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/01/2023 a 06/01/2024.

VALOR: R\$ 329.189,28.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339037020000-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, art. 55, III, art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000151960-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Empresa OI S.A.

CNPJ: Matriz nº 76.535.764/0001-43, CNPJ 76.535.764/0002-24.

REGISTRO SECON: 80891/2022.

OBJETO: Indenização pela prestação de serviços de telefonia fixa relativos às faturas Secretaria de Segurança no período de agosto a novembro/2022.

VALOR: R\$ 485,45 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022 - PROCESSO 22.0.000033617-7.

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2021 - PROCESSO 21.0.000085230-6.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2021 - PROCESSO 21.0.000076862-3.

- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 570/2021 - PROCESSO 21.0.000100392-2.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 709/2021 - PROCESSO 21.0.000119152-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2022 – PROCESSO 22.0.000129501-6, para aquisição de Eletrodomésticos e Material de Cozinha, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 22 E 28.

VENCEDOR: C.E.L.M. D. SOUZA LEÃO.

CNPJ: 05.492.021/0001-95.

ITEM: 03.

VENCEDOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

CNPJ: 10.942.831/0001-36.

ITENS: 08, 12, 37, 42 E 44.

VENCEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITENS: 06, 16 E 17.

VENCEDOR: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA.

CNPJ: 47.876.177/0001-10.

ITENS: 14, 25, 39 E 53.

VENCEDOR: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 28.315.329/0001-60.

ITENS: 04, 10, 11, 23, 29, 31, 36, 41, 47, 51 E 52.

VENCEDOR: MARTINHA HAUSCHILD.

CNPJ: 40.158.012/0001-63.

ITEM: 30.

VENCEDOR: MEGA LICITACOES LTDA.

CNPJ: 45.650.883/0001-13.

ITENS: 02, 09, 13, 15, 18, 20, 26, 34, 35, 40, 43, 54 E 55.

VENCEDOR: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 47.607.630/0001-92.

ITEM: 01.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 05, 07, 24, 27, 45, 48, 49 E 50.

DESERTOS.

ITENS: 19, 21, 32, 33, 38 E 46.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 613/2022 – PROCESSO 22.0.000127739-5, para aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrantes do Edital.

ITENS: 2 E 5.

VENCEDOR: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

CNPJ: 25.371.614/0001-00.

ITEM: 7.

VENCEDOR: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

CNPJ: 53.775.862/0001-52.

ITENS: 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.
DESERTOS.

ITEM: 14
FRACASSADO.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 616/2022 – PROCESSO 22.0.000127914-2, destinado à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de material de prevenção, proteção e sinalização - coletes salva vidas classe II e V, mochila tática, toldo de lona fixa, cone e placa de sinalização e fita zebra, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrantes do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: EPINET COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI.

CNPJ: 14.984.352/0001-33.

ITENS: 4 E 5.

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 2 E 3.

VENCEDOR: SIMONE CAMPOS E CAMPOS EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ: 07.278.378/0001-09.

ITENS: 6 E 7.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 564/2022 – PROCESSO 22.0.000101485-8**, para a contratação de empresa para fornecimento de material e execução de *deck* e sua estrutura de sustentação, além de bancos e floreiras utilizando madeira ecológica, conforme projeto, na parte frontal do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre, junto à edificação e às rampas existentes, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2022 – PROCESSO 22.0.000080000-0, para Contratação de empresa para seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do Programa Municipal de Trabalho Educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.722,00.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2022 – PROCESSO 22.0.000099994-0, para o Sistema de Registro de Preços de material de elétrico - cabos, lâmpadas, fusível, abraçadeira em plástico, disjuntor, interruptor, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26.

EMPRESA: DELVALLE MAT. ELETRICOS LTDA.

ITENS: 1, 8, 21, 24, 30, 31, 32, 33.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

ITENS: 4, 27, 28, 29, 34.

EMPRESA: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.

ITENS: 2, 3.

EMPRESA: SOLIDA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS: 6, 9.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2022 – PROCESSO 22.0.000051521-7, para a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR: R\$ 3.646.465,80.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 593/2022 – PROCESSO 22.0.000124276-1, para o Registro de Preço de material hospitalar - dispositivo com agulha, bisnaga plástica/almotolia, colar cervical, anuscópio, pinça mosquito, espéculo vaginal, bolsa de transferência p/ plasma, equipo p/ soluções parenterais, tubo endotraqueal, máscara de anestesia, sonda de aspiração, dispositivo urinário, condutor p/ aparelho, preparo pré-cirúrgico, escova canulada, frasco de vidro, fio Kirschner, fio cirúrgico, aparelho de barbear, caixa térmica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALOR: R\$ 5.044,50.

ITENS: 2, 6, 11 E 18.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALOR: R\$ 20.146,90.

ITEM: 3.

VENCEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA EPP.

CNPJ: 13.008.903/0001-60.

VALOR: R\$ 10.222,40.

ITEM: 4.

VENCEDOR: ANDERSON DE LIMA VERLINDO-ME.

CNPJ: 06.745.630/0001-71.

VALOR: R\$ 2.340,00.

ITENS: 5 E 7.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: R\$ 85.398,00.

ITENS: 8 E 15.

VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

VALOR: R\$ 9.620,00.

ITEM: 10.

VENCEDOR: STOCK MED. PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80.

VALOR: R\$ 56.680,00.

ITEM: 14.

VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: R\$ 10.822,50.

ITENS: 17 E 19.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: R\$ 19.343,20.

ITEM: 21.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALOR: R\$ 36.369,00.

ITEM: 22.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: R\$ 3.690,00.

ITENS: 23 E 24.

VENCEDOR: LABORATÓRIOS BBRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALOR: R\$ 141.728,00.

ITENS: 9, 12, 13, 16, 20.

FRACASSADOS.

ITEM: 25.

DESERTO.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 049/2022 – PROCESSO 22.0.000122063-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obra de Revitalização da Praça José Mariano de Freitas Beck - Cachorródromo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 148.143,26 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2022 – PROCESSO 22.0.000106318-2, para a aquisição de equipamentos, instrumental e material odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS: 1, 11 E 12.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.182,70.

ITENS: 2, 5 E 6.

VENCEDOR: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.

CNPJ: 93.327.161/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,50.

ITENS: 4 E 7.

VENCEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.100,00.

ITENS: 9,10 E 13.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 880,00.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 989,06.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 666/2022 – PROCESSO 22.0.000120968-3, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 27 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 631/2022 – PROCESSO 22.0.000130239-0, Aquisição de mesa ginecológica motorizada de procedimentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

EMPRESA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ: 62.413.869/0001-15.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 630/2022 – PROCESSO 22.0.000129944-5, Aquisição de alfabeto de bolsos, globo terrestre, *display* de avisos em acrílico, canetas para tecido, barbantes, essências, pincéis, material para serigrafia, tintas, papéis, quadros magnéticos, ímãs magnetizados e materiais para artes e desenho, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTES: 01, 02, 04, 07, 09, 10.

EMPRESA: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

LOTES: 03, 05, 06, 08, 11.

DESERTOS.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 652/2022 – PROCESSO 22.0.000103742-4, para a contratação de empresa para execução de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: PLENOS BEM ESTAR E COMPORTAMENTO ANIMAL LTDA, CNPJ 45.184.614/0001-09.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: de acordo com as condições estabelecidas no Formulário de Credenciamento e Plano de Trabalho, Documento SEI nº 21083273 páginas 44 a 46.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 684/2022 – PROCESSO 22.0.000146056-4, para o Registro de Preço de ovos entrega em caixa com 12 unidades, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2022 – PROCESSO 22.0.000113862-0, para Registro de Preços de gêneros alimentícios - apesuntado, carne bovina, carne de frango, carne suína, charque, espetinho de frango, estômago bovino, filé de peixe, língua bovina, hamburger de frango, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 04, 10, 11, 13, 15 E 20.

VENCEDOR: BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITENS: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 18 E 21.

VENCEDOR: DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 21.608.895/0001-11.

ITEM: 19.

FRACASSADO.

ITENS: 12 E 17.

DESERTOS.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 659/2022 – PROCESSO 22.0.000104949-0, para a contratação de empresa para prestação de serviço de Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 29 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2022 – PROCESSO 22.0.000101483-1, para a contratação de empresa para o fornecimento de serviços Médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 27 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000082481-3

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 80849.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VALOR: R\$ 957.010,16.

VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 11/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

BASE LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PGM: 80562/2022.

PROCESSO: 22.0.000058424-3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: para aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho, com entrega programada, conforme quantidades descritas na Cláusula 3.1 do presente Contrato, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente.

VALOR: R\$ 112.420,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 30/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-449052350000-1 e 1301-2872-449052350000-1326.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 17.0.000074730-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 70708/2019 - SEI 17.0.000074730-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: CB RESTAURANTE LTDA., inscrito no CNPJ Nº 14.757.027/0001-38.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Permissão de uso o próprio municipal na via de rolamento em frente ao imóvel situado em via pública de 17,60m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 287 da Rua Hilário Ribeiro, com a seguinte descrição: distante 32m (trinta e dois metros) do prolongamento do alinhamento do lote da face da quadra voltada para a Rua Padre Chagas, medindo 8,80m no sentido longitudinal e 2m no sentido transversal da Rua Hilário Ribeiro, para instalação de *Parklet* em conformidade com projeto aprovado no SEI 17.0.000074730-0.

VIGÊNCIA: A título gratuito pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 20.267/2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.16.000038417-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80345/2022 - SEI Nº 21.16.000038417-2

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Eduardo Borsa Antonello, inscrito no CPF Nº 482.95.020-04.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão os espaços em via pública de 20m² e de 12m², localizados sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 324 da Rua Comendador Caminha.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000091585-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80536/2022 - SEI Nº 22.0.000091585-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: GUERI GUERI COMPANY LTDA, inscrito no CNPJ Nº 44.503.475/0001-76.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 14,0m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 560 da Rua Dr. Barcelos, Loja 03.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.16.000038374-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80331/2022 - SEI Nº 20.16.000038374-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: JRC COMERCIO DE SORVETES LTDA., inscrito no CNPJ Nº 34.712.339/0001-32.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 15m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente aos imóveis sob os números 396 e 398 da Rua da República.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 22.0.000094357-0**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80382/2022 - SEI Nº 22.0.000094357-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Novedois Gastro Pub Ltda, inscrito no CNPJ Nº 43.436.607/0001-21.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 20m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 92 da Rua Silva Jardim.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 22.0.000113794-1**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80545/2022 - SEI Nº 22.0.000113794-1.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: KAREN FERNANDA QUADROS DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 37.334.005/0001-60.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 18m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 150 da Av. Rio São Gonçalo.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO **PROCESSO 22.0.000117342-5**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80537/2022 - SEI Nº 22.0.000117342-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Bagatela Lanches Ltda., inscrito no CNPJ Nº 32.082.975/0001-00.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 20m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 191 da Rua Lobo da Costa.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.16.000042549-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80674/2022 - SEI Nº 21.16.000042549-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Rodrigo Esteves Guimarães, inscrito no CNPJ Nº 018.438.479-65.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 12m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o número 350 da Rua Ernesto Fontoura.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.16.000011096-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80373/2022 - SEI Nº 21.16.000011096-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Carolina Meneguzzi Tramontina, inscrita no CNPJ Nº 816.709.070-15.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão o espaço em via pública de 19.25m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 331 da Rua Tomaz Flores.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505/2022.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 20.0.000000762-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0361600-44.2009.5.04.0018: R\$ 9.301,96.

TOTAL: R\$ 9.301,96.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 21.0.000040286-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021306-26.2014.5.04.0025: R\$ 38.841,02.

TOTAL: R\$ 38.841,02.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000031395-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020460-78.2015.5.04.0023: R\$ 24.325,05.

TOTAL: R\$ 24.325,05.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO 22.0.000058424-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6900, divulgada em 08/12/2022.

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 80561/2022.

PARTÍCIPIES: ONDE SE LÊ "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Filhos Nascidos Do Coração - AFINCO, CNPJ nº 10.857.916/0001-16"; LEIA-SE "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15".

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - *notebook* avançado.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 28/04/2023.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301.4124.449052410000.0001.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Impositiva 214/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO 22.0.000148666-0

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CRENCIADA: Empresa Ouro do Sul - Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 80445/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é a contar da assinatura dia 22/11/2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

VALOR: O credenciante pagará à credenciada o valor individual de R\$ 49,39 (quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), até o valor máximo de R\$ 296.340,00 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CHC 002/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: FNDE/PNAE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000091528-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80756/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.

CNPJ: 35.455.107/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de realização de Seminário de Carnaval, denominado Seminário Filhos de Maria, a ser realizado nos dias 05 e 07 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2022.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/654.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 639/2022 PROCESSO 22.0.000147421-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria.

CNPJ: 35.455.107/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviço de realização de Seminário de Carnaval, denominado Seminário Filhos de Maria, a ser realizado nos dias 05 e 07 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2021/654.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000141894-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80817/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria.

CNPJ: 35.455.107/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de realização de Oficinas de Samba, para adolescentes e para idosos.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias após o envio de Ordem de Início do serviço.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2022/604.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 660/2022

PROCESSO 22.0.000141894-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Gremio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria.

CNPJ: 35.455.107/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviço de realização de Oficinas de Samba, para adolescentes e para idosos.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 2022/604.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039230100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000149701-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80815/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GIORDANA NUNES PIRES.

CNPJ: 43.713.291/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

MODALIDADE: Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO 006/2022

PROCESSO 22.0.000059623-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o proponente habilitado mediante recurso no CRENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Rua/POA 2022,

BLOCO	STATUS
Bloco do Isopor	Habilitado mediante recurso

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 001/2021 - REPUBLICAÇÃO

CRENCIAMENTO PARA INTERESSADOS NA PROPOÑENCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC

PROCESSO 21.0.000003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o credenciamento das inscrições para proponente de Projetos Culturais da SMCEC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

1ª FASE DO EDITAL 001/2022						
	PROPONENTE	CNPJ	DOCUMENTOS	CADASTRO NA LEI FEDERAL	CADASTRO NA LEI ESTADUAL	HABILITAÇÃO
001	CIDA CULTURAL LTDA	07.408.873/0001-87	Apresentados todos os documentos elencados no item 2.2 do Edital nº 001/2021.	habilitado	habilitado	HABILITADA

2ª FASE DO EDITAL 001/2022					
	PROPONENTE	CNPJ	DOCUMENTOS	HABILITAÇÃO	SELECIONADA PARA REALIZAR OS PROJETOS
002	CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	09.370.219/0001-57	Apresentados todos os elencados no item 5.2 do Edital nº 001/2021	HABILITADA	PAIXÃO DE CRISTO – PROCISSÃO MORRO DA CRUZ EDITAL ESPAÇO URBANO, ESPAÇO ARTE SEMANA DA RESTINGA
003	MKT SERVICO CULTURAL LTDA	22.604.100/0001-60	Apresentados todos os elencados no item 5.2 do Edital nº 001/2021	HABILITADA	OFICINAS CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

AVISO 1: PARA O PROPONENTE HABILITADO - Somente o proponente credenciado/habilitado na 1ª fase deverá apresentar, no prazo de até 05 dias úteis da publicação (procedimento para SEGUNDA FASE - DA SELEÇÃO DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E OU EVENTO):

- I. Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa credenciada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviço de elaboração, formatação e acompanhamento de projeto que restou aprovado junto à Lei Federal e Estadual.
- II. Comprovante documental exibindo o projeto referido.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 010/2022
XV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS
PROCESSO 22.0.000096720-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a divulgação da lista de premiados no XV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

DESTAQUE INSTITUIÇÃO: Casa de Cultura Mario Quintana - CCMQ.

DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO: Programa Público Presença Negra no MARGs | MARGs.

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INDEPENDENTE: Tempus Fugit - Galeria em Casa | ÍO - Laura Cattani e Munir Klamt.

DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INSTITUCIONAL: Iberê para Crianças | Fundação Iberê.

DESTAQUE ACERVOS: Museu de Arte do Rio Grande do Sul - MARGs.

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | IMPRESSA: 5 CASAS | Bruno Gularte Barreto.

DESTAQUE PUBLICAÇÕES | ONLINE: Revista Fracasso.

DESTAQUE CURADORIA: Fernanda Albuquerque | Ocupação Cromática | Exposição de Fernando Limberger | Porão do Paço.

DESTAQUE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL: 5 Casas | Bruno Gularte Barreto | MARGs.

DESTAQUE EXPOSIÇÃO COLETIVA: I Circuito Latino-Americano de Arte Contemporânea (CLAC) | CCMQ.

DESTAQUE ARTISTA: Pamela Zorn.

DESTAQUE ARTISTA TRAJETÓRIA: Lia Menna Barreto.

PRÊMIO DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO ATELIÊ DE GRAVURA DA FUNDAÇÃO IBERÊ: Marcelo Armesto.

PRÊMIO JOVEM CURADOR(A) DA ALIANÇA FRANCESA: Daniele Barbosa.

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI: Silvia Livi e Rogerio Livi.

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI: Projeto Quase-Oração.

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI: Zoravia Bettiol.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 80794/2022
PROCESSO 22.0.000140265-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: RICARDO PAVÃO PEREIRA 9397746849, CNPJ 22.824.154/0001-30.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo "Eu não sou macaco", no dia 14 de dezembro de 2022, às 17h, na Praça da Alfândega e no dia 18 de dezembro de 2022, às 15h, na Lomba do Pinheiro, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 640/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 a 18 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-04229 339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80894/2022
PROCESSO 22.0.000029176-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Pagamento referente à manutenção corretiva com troca de peças no elevador do CS Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre executado em 18/02/2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039160100-4502.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000106484-7

CONTRATO: 80733/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VALIERE ESTEIO LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

MODALIDADE: DL 039/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 2.499.024,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500300-4230.

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSOS 19.0.000067641-4/22.0.000058563-0

CONTRATO: Nº 71052 - L.1151-D - PGMCD Nº 1088 - SC/1110.

OBJETO: Prestação de Auxiliares de Serviços Gerais em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes aos pagamento dos salários, vale-transporte e vale-alimentação dos funcionários, que resulta desassistência do serviço, sendo esses problemas reiterados durante a vigência do Contrato. A Defesa Prévia apresentada pela empresa não foi acatada, tendo em vista que as razões apresentadas apenas tentam justificar os Atos lesivos praticados pela contratada na execução do Contrato. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. A Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos acima mencionados estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSOS 20.0.000033846-0/21.0.000043579-9/22.0.000044486-7

CONTRATO: Nº 72418 - L.1156-D - PGMCD Nº 2238 - SC/2264.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre - SMS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes aos pagamento dos salários, vale-transporte e vale-alimentação dos funcionários, que resulta desassistência do serviço junto às Farmácias Distritais, sendo esses problemas reiterados durante toda a vigência do Contrato. A empresa não apresentou Defesa Prévia. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 80893/2022 **PROCESSO 22.0.000119342-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

OBJETO: Contrato 80893/2022, de prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: PE 366/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339033050000-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 22.0.000111593-0**

CONTRATO: 80683/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no HPS/SMS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 30/09/2022.

VALOR: R\$ 510.548,16 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80726/2022 **PROCESSO 22.0.000057321-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação dos Táxis Acessíveis de Porto Alegre CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79.016, advindo da Dispensa de Licitação nº 019/2022, para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes à famílias em vulnerabilidade.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: Retificação do Item 3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS, do Instrumento I do Contrato, subitens 3.1.4 e 3.4. Inclusão de itens "g", "h" e "i".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80525/2022

PROCESSO 22.0.000130454-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 94.389.400/0001-84.

OBJETO: Pagamento referente ao fornecimento de Água para Injeção, conforme descrito na Nota Fiscal 022/462474, em 11/10/2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.758,30 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339030090000-4501.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrito no CNPJ sob nº 04.994.418/0001-12 com Sede à Rua Catarino Andreatta, 155, na cidade de Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, do valor referente à Emenda Impositiva abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA,

beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº	Valor Previsto	SEI	Entidade
456	R\$ 42.000,00	22.0.000071127-0	Associação Hospitalar Vila Nova

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2022 – PROCESSO 22.10.000011176-3 – Execução dos serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a NBR 10.004.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022 – PROCESSO 22.10.000010105-9 – Registro de Preços para aquisição de Produtos para uso no tratamento de água e esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 022/2022 PROCESSO 22.10.000004714-3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes de Propostas referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e de esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas Zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre.

LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 15/12/2022, às 14 horas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA..

PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005300-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.571.418,27.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BOITTON COMÉRCIO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 22.10.000007442-6.

CONTRATO 22.10.000007442-6-01.

OBJETO: Materiais para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.190,00.

CONTRATADA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 22.10.000007442-6.

CONTRATO 22.10.000007442-6-02.

OBJETO: Materiais para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 8.983,96.

CONTRATADA: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007442-6.

CONTRATO 22.10.000007442-6-03.

OBJETO: Materiais para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.800,00.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME.

PROCESSO SEI 22.10.000007442-6.

CONTRATO 22.10.000007442-6-04.

OBJETO: Materiais para laboratório.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 636,98.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000002505-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301232.

AUTUADO: POA Park Club Hebraica, CNPJ XX.XXX.293/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Gen. João Telles, 523, POA Park Club Hebraica.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000002274-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021300881.

AUTUADO: A&S Engenharia Ltda., CNPJ XX.XXX.993/XXXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. São Manoel, 352, Rio Branco, 90430-172.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000000663-9.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021300151.

AUTUADO: Eva Martins da Silva Nuncio, CPF XXX.XXX.420-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Álvaro Guterres, 774, Camaquã.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 19.17.000003827-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2019300547.

AUTUADO: Condomínio Status Residence.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Trav. Alfredo Costa, nº 33, Medianeira.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2021 PROCESSO 21.16.000020033-0

CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03.

CONVENENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável, a contar da vigência do Termo de Cooperação 002/2022 de mesmo objeto, instaurado no PROA 21/1244-0029163-9, considerando a migração dos acessos previstos no Termo de Cooperação 011/2021 para o novo Termo de Cooperação 002/2022.

TERMO DE ORIGEM: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a adesão ao Sistema Estadual de Remoção e

Depósito de Veículos, instituído e administrado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, e que contempla a remoção e o depósito dos veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito autuadas por Agentes Municipais de trânsito e em acidentes de trânsito ocorridos no Município com lesões corporais, quando solicitado pelo Órgão competente. A atividade de remoção e depósito de veículos será efetuada pelas empresas devidamente credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, obedecida a Legislação Federal e Estadual vigente, em especial a Lei Federal 9.503/1997 e a Lei Estadual 15.172/2018; e o disposto nas Portarias do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul vigentes, relativas ao assunto, ou em outras normativas e legislações que venham a disciplinar a atividade de remoção e depósito no Estado do Rio Grande do Sul.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029809-3, concernente a violações de Cláusulas do Pregão Eletrônico 748/2021, decorrentes do atraso na entrega do material adquirido através da Ordem de Compra nº 107605, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas nas Cláusulas Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V, do Pregão Eletrônico 748/2021 e fundamentada no artigo 86 da Lei federal 8.666/1993 do Contrato. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029808-5, concernente a violações de Cláusulas do Pregão Eletrônico 748/2021, decorrentes do atraso na entrega do material adquirido através da Ordem de Compra nº 107583, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas nas Cláusulas Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V, do Pregão Eletrônico 748/2021 e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2022.

PROCESSO: 22.16.000040298-2.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

OBJETO: Aquisição de capas para coletes balísticos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que a Cotação de Preço para a Dispensa de Licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Operadora da Disputa.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000003618-8, concernente a violações de Cláusulas do Contrato 007/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 114.458,76 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) à empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ 09.072.082/0001-

54, conforme sanções previstas na Cláusula Nona, item 9.2, do Contrato 007/2020, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2022.

PROCESSO: 22.16.000052602-9.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza.

EMPRESA BL PAPER LTDA					
CNPJ 15.780.673/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel higiênico branco rolo de 300m	RL	7740	R\$ 4,30	R\$ 33.282,00
EMPRESA DZL DISTRIBUIDORA ZANATA					
CNPJ 00.088.664/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Saco plástico p/ lixo laranja 100l	CN	220	R\$ 34,80	R\$ 7.656,00
VALOR GLOBAL					R\$ 40.938,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000001553-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação através Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho portáteis, a empresa Positivo Tecnologia S/A – Lote 01.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.138.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br